

Carta Orientadora aos Conselhos Municipais da Educação referente ao Plano Municipal da Primeira Infância

Promover o direito à educação é garantir a redução, quiçá erradicação, das desigualdades sociais, que exige também compromisso com a articulação, mobilização e incidência em políticas públicas de todos os setores sociais.

Sobre compromisso e responsabilidade compartilhada, retomamos e reafirmamos o papel dos Conselhos Municipais da Educação preconizados na Constituição Federal (1988); no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996); no Plano Municipal de Educação (2015) e no Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016).

Para além de uma retórica, em tempos de eleições, faz-se imprescindível posicionarmo-nos numa perspectiva intersetorial, que se materializa pelo diálogo, pela participação, pelo engajamento ativo e pela colaboração, princípios que nós, conselheiros e conselheiras da educação, já temos como práxis.

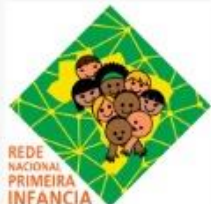
Nessa direção:

Orientamos que organizem uma agenda de trabalho interna para se aproximarem desse debate sobre intersetorialidade e Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI);

Orientamos que os conselheiros e conselheiras procurem os Conselhos de Direitos de seus municípios ou regiões e se inteirem das agendas de trabalho destes Conselhos em relação ao Plano Municipal da Primeira Infância (em que momentos os mesmos estão: se no processo de elaboração, revisão, monitoramento, avaliação, etc.), com a finalidade de contribuir para o debate, reflexões e encaminhamentos;

Orientamos que, juntos, busquem mapear minimamente a situação das políticas voltadas para as crianças de 0 a seis anos de idade, alguns dados são encontrados na plataforma Observa da RNPI, contribuindo para elencarem as prioridades de cada município e necessidades de qualificá-las;





REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA

Orientamos que sistematizem e apresentem esse mapeamento e os encaminhamentos que juntos traçaram aos candidatos ao governo estadual e aos parlamentos para que se comprometam com a melhoria da qualidade do município/região, inclusive garantindo ações para a primeira infância em seus programas de gestão e, em relação aos candidatos/as aos executivos, em seus futuros Planos plurianuais (PPA).

Os PMPIs representam uma política de Estado, com duração decenal, atravessando mais de duas gestões executivas e que, portanto, devem e precisam de um acompanhamento e avaliação sistemáticos. A UNCME tem contribuído com a construção de uma cultura de planejamento na educação, o que em muito pode colaborar e qualificar o que vem sendo feito para garantir a sustentabilidade dos PMPIs.

A UNCME (seccional PE) responde pela Secretaria Executiva da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), assim, enquanto coordenação dessa Secretaria, manifestamos nosso total apoio às ações que se basearão nessas orientações e colocamo-nos à disposição para essa construção.

Recife, 17 de junho de 2022



Rua Capitão Lima, nº 307.
Bairro Santo Amaro.
Recife-PE - CEP 50040-080
(81) 3221-1660
E-mail:
secrnpí@gmail.com e/ou
comunicacao@uncme.org.br

<http://primeirainfancia.org.br/>